

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Comunicamos que depois de decorridos os prazos previstos, não houve solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, pois, os candidatos interessados não encaminharam a documentação comprobatória nos moldes do Edital, especificamente aos **Itens 4.25 e 4.26**, de que atende às condições estabelecidas na **Lei Federal Nº 13.656/2018**.

Informamos ainda, que de acordo com o **Item 4.34**, o candidato cuja solicitação de isenção seja INDEFERIDA poderá, a seu interesse, participar do Concurso realizando sua inscrição conforme orientações contidas no **Item 4.1** do edital primitivo.

Águas de Lindóia-SP, 31 de maio de 2023.

A COMISSÃO